

Ano 2010, Edição n.º 2112 - Crato (CE), Sexta-feira 16 de Abril de 2010.



ESTADO DO CEARÁ
 Poder Executivo
 MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2010, Edição n.º 2112 - Crato (CE), Sexta-feira 16 de Abril de 2010.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 1504001/2010-GP
 CRATO/CE, 15 DE ABRIL DE 2010.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, ROCILÊNIO ALVES DE LIMA, inscrito no CPF: 053.426.993-49, lotado na Secretaria de Finanças deste Município, para ser portador do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear pequenas despesas com material de consumo e/ou outros serviços e encargos.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0207 04 123 0002 2.015/ 3 3 90 36 00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome do servidor indicado no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhados ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 15 de abril de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 1504002/2010-GP
 CRATO/CE, 15 DE ABRIL DE 2010.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, JOÃO BOSCO LOPES DE SOUSA, inscrito no CPF Nº 471.453.314-20, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura deste Município, para ser portador do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para custear pequenas despesas com material de consumo e/ou outros serviços e encargos.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0208 04 122 0002 2.019/ 3 3 90 36 00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 15 de abril de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 1504010/2010-GP
CRATO/CE, 15 DE ABRIL DE 2010.

O Prefeito Municipal do Crato/CE em exercício, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Rayssa Freire Primo Albuquerque, CPF: 026.890.863-01 lotado na Secretaria de Finanças deste Município, para ser portador do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para custear despesas com material de consumo e outros.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 04 123 0002 2.015/ 3 3 90 36 00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 15 de abril de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe

Prefeito Municipal de Crato.

PORTARIA

PORTARIA Nº 1504003/2010-GP.
CRATO/CE, 15 DE ABRIL DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Comparecer a eleição da Federação Nacional dos Municípios, em Fortaleza/CE.

NOME: RAIMUNDO COELHO B. DE FARIAS FILHO CPF: 982.902.827-53

CARGO: Vice-Prefeito Municipal

LOTAÇÃO: Gabinete do Prefeito

DESTINO: Fortaleza-CE PERÍODO: 22 à 23/04/2010.

VALOR DIÁRIA : R\$ 300,00 QUANTIDADE: 02(duas)

TOTAL CONCEDIDO: R\$ 600,00(seiscentos reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 15 de abril de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 1504004/2010-GP.
CRATO/CE, 15 DE ABRIL DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Visitar e Pesquisar sobre aterros sanitários nas Cidades de Feira de Santana, Camaçari e Valença no estado da Bahia.

NOME: RAIMUNDO COELHO B. DE FARIAS FILHO CPF: 982.902.827-53

CARGO: Vice-Prefeito Municipal

LOTAÇÃO: Gabinete do Prefeito

DESTINO: Bahia PERÍODO: 19 à 20/04/2010.

VALOR DIÁRIA : R\$ 765,00 QUANTIDADE: 02(duas)

TOTAL CONCEDIDO: R\$1. 530,00 (hum mil quinhentos e trinta reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 15 de abril de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 1504005/2010-GP
CRATO/CE, 15 DE ABRIL DE 2010

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Resolver assuntos pendentes do projeto Casa de Acolhimento do Município, junto a Sec. de Ação Social do Estado.

Nome: Liduína Alves de Andrade CPF: 071.809.343-72

Cargo: Secretária de Ação Social

Lotação: Secretaria de Ação Social

Destino: Fortaleza-CE Período: 19/04/10.

Valor da Diária: R\$ 200,00 Quantidade: 01(uma)

Total Concedido: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 15 de abril de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 1504006/2010-GP

CRATO/CE, 15 DE ABRIL DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do I Congresso Brasileiro de Educação Ambiental Aplicada e Gestão Territorial, promovido pela Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza/CE.

Nome: ADRIANA MARIA FERREIRA. CPF: 346.788.753-87

Cargo: Agente administrativo

Lotação: SEINFRA

DESTINO: FORTALEZA/CE PERÍODO: 22 e 23/04/2010

Valor da Diária: R\$ 80,00 Quantidade: 02(duas)

Total Concedido: R\$ 160,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 15 de abril de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 1504008/2010-GP.

CRATO/CE, 15 DE ABRIL DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de reunião com o governador e acompanhar o andamento de projetos para o nosso município, bem como assinatura de documentação na caixa Econômica Federal.

NOME: SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE. CPF: 116.216.641-04

CARGO: Prefeito Municipal

LOTAÇÃO: Gabinete do Prefeito

DESTINO: Fortaleza/CE PERÍODO: 19 e 20/04/2010.

VALOR DIÁRIA: R\$ 300,00 QUANTIDADE: 02(duas)

TOTAL CONCEDIDO: R\$ 600,00(seiscentos reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 15 de abril de 2010.

Cícero Luiz Bezerra França.

Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA

PORTARIA Nº 1504009/2010-GP

CRATO/CE, 15 DE ABRIL DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Comparecer a SEFAZ e o TCM para tratar dos Programas PMAT e PROVIAS.

Nome: Antônio Olímpio Arraes Peixoto CPF: 194.758.293-34

Cargo: Secretário de Finanças

Lotação: Secretaria de Finanças.

Destino: Fortaleza/CE Período: 22 e 23/04/2010.

Valor da Diária: R\$ 200,00 Quantidade: 02(duas)

Total Concedido: R\$ 400,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 15 de abril de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº. 1504011/2010 - GP.

CRATO/CE, 15 DE ABRIL DE 2010.

O Senhor Samuel Vilar de Alencar Araripe, Prefeito Municipal de Crato, na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de constituir uma Comissão Preparatória para organizar o Seminário de Lançamento do Plano Local de Habitação e Interesse Social - PLHIS.

Considerando que a Comissão Organizadora terá como funções: mobilizar a sociedade civil e o poder público para participarem efetivamente do Seminário; convidar palestrantes para falar sobre o referido Plano; registrar todos os presentes e os resultados das discussões; e, ainda, elaborar o Relatório do Seminário.

RESOLVE:

NOMEAR os abaixo indicados, para comporem, como membros, a Comissão Preparatória do Seminário de Lançamento do Plano Local de Habitação e Interesse Social - PLHIS, a ser realizada no Município do Crato/CE:

Alexandre Lúcio Nunes - Secretaria de Infra-Estrutura

José Arlindo Sampaio Siebra Júnior-Secretaria Meio Ambiente e Controle Urbano

Francirléia Ferreira Mendes - Secretaria de Infra-Estrutura

Hildo Moraes de Brito Júnior - Secretaria de Infra-Estrutura

Lívia França Aguiar - Secretaria Meio Ambiente e Controle Urbano

Luciana Vieira Marques - Secretaria de Infra-Estrutura

Rita de Cássia Soares Noronha Damasceno - Secretaria de Infra-Estrutura

Wyldevânio Vieira da Silva - Secretaria Meio Ambiente e Controle Urbano

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 15 de abril de 2010.

SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE.

Prefeito de Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 1504012/2010-GP

CRATO/CE, 15 DE ABRIL DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do I Congresso Brasileiro de Educação Ambiental Aplicada e Gestão Territorial.

Nome: Vanda Lúcia Roseno Batista CPF: 308.037.803-20

Cargo: Gerente de Núcleo

Lotação: Secretaria de Meio Ambiente

Destino: Fortaleza/CE Período: 22 e 23/04/2010.

Valor da Diária: R\$ 120,00 Quantidade: 02 (duas)

Total Concedido: R\$ 240,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 15 de abril de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 1504013/2010-GP.

CRATO/CE, 15 DE ABRIL DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de reunião com Dr. Raimundo Viana e de visitação no Escritório de Consultoria, visando conhecer projetos para ampliação de empresas do nosso município, em Fortaleza/CE.

Nome: JOSÉ GILSON R. DE ALENCAR PARENTE. CPF: 056.497.653-91

Cargo: Secretário de Desenvolvimento Econômico

Lotação: Secretaria de Desenvolvimento Econômico

DESTINO: Fortaleza/CE PERÍODO: 26 e 27/04/2010

Valor da Diária: R\$ 200,00 Quantidade: 02(duas)

Total Concedido: R\$ 400,00(quatrocentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país,

mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 15 de abril de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 1504014/2010-GP

CRATO/CE, 15 DE ABRIL DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Fazer levantamento de projetos sociais e buscar exemplos de ações sociais desenvolvidas com sucesso, com o fim maior de implantá-las em nosso município, em Fortaleza/CE.

Nome: Elisiane Maria Rodrigues de Deus Gomes. CPF: 415.222.903-97

Cargo: Gerente de Núcleo

Lotação: Secretaria de Ação Social

Destino: Fortaleza/CE Período: 26 à 28/04/10.

Valor da Diária: R\$ 120,00 Quantidade: 03(três)

Total Concedido: R\$ 360,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, a título de adiantamento, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento antecipado em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 15 de Abril de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 1504015/2010-GP

CRATO/CE, 15 DE ABRIL DE 2010.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o recebimento do Memorando Circular Nº 53/2009 da Secretaria de Planejamento e Administração, do Ofício Nº 85/2009 da Garagem Municipal e, ainda, da Notificação da Penalidade cometida por condutor do veículo de Marca VW/KOMBI, de Placa HWR9919, de propriedade pública municipal.

CONSIDERANDO que a Notificação da Penalidade acima denominada, contém a seguinte infração: Transitar em velocidade superior à máxima permitida para o local, medida por instrumento ou equipamento hábil, em rodovias, vias de trânsito rápido, vias arteriais e demais vias quando a velocidade for superior à máxima em mais de 20% (vinte por cento) até 50% (cinquenta por cento).

CONSIDERANDO o forte interesse da Administração Municipal em apurar os fatos alegados e, por esta razão, a necessidade premente de constituir Comissão para instaurar o competente inquérito administrativo, composta por servidores públicos municipais.

CONSIDERANDO a impossibilidade na apuração dos fatos acima relatados, no advento da emissão da Portaria Nº 0411007/2009, em decorrência do acúmulo de trabalho existente na Procuradoria Geral deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para comporem a "Comissão de Instauração de Inquérito Administrativo, sob a presidência do primeiro, que farão a apuração das infrações acima citada":

1. José Ismael Carneiro Bezerra - Procuradoria.

2. Giuliana Peixoto Brilhante - Procuradoria.

3. José Humberto de Souza - Secretaria de Infra-Estrutura - Garagem Municipal

Art. 2º - Compete à Comissão formada por esta portaria, a responsabilidade de prestar contas do seu trabalho, no que tange à natureza administrativa ao Gabinete do Prefeito deste município.

Art. 3º - Os membros escolhidos para comporem esta Comissão exercerão suas funções no período de 60(sessenta) dias, a contar da data desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogará as disposições contrárias, principalmente a Portaria Nº 0411007/2009, de 04 de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 15 de abril de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

DECRETO

DECRETO Nº. 1504001/2010.

CRATO/CE, 15 DE ABRIL DE 2010.

CONVOCA O SEMINÁRIO DE APRESENTAÇÃO DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL-PLHIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Crato, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocado o Seminário de Lançamento do Plano Local de Habitação e Interesse Social PLHIS, a realizar-se neste município no dia 04 de maio

de 2010, no Cine Teatro Salviano Arraes Saraiva, das 8 às 12 horas.

§ 1º. O Secretário Municipal de Infra Estrutura José Muniz de Alencar, será o Presidente do Seminário de Lançamento Plano Local de Habitação e Interesse Social PLHIS.

§ 2º. A realização do Seminário de Apresentação do Plano Local de Habitação e Interesse Social-PLHIS será coordenada por uma Comissão Organizadora Municipal, a ser instituída por ato do Prefeito Municipal.

Art. 2º - O Seminário de Lançamento do Plano Local de Habitação e Interesse Social-PLHIS terá como objetivos:

- I) sensibilizar a sociedade civil e demais setores para a elaboração do referido plano;
- II) apresentar a proposta metodológica que norteará as etapas do plano; e
- III) informar e envolver os diversos setores ligados a questão habitacional do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Crato/CE 15 de abril de 2010.

SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE.

Prefeito Municipal de Crato